



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURÉM
Acolhendo a todos



DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “ GERCINA BARBOSA MACIEL”, NA VILA DO RIACHO, ZONA RURAL.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de estabelecimento educacional para atender a população residente na Vila do Riacho, zona rural do município de Ourém.

CONSIDERANDO a notoriedade dos serviços prestados como educadora na Vila do Riacho, da senhora Gercina Barbosa Maciel, falecida após realização de procedimento cirúrgico.

DECRETA:

Art.1º - Fica **CRIADA**, nesta data, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GERCINA BARBOSA MACIEL**, localizada na Rua Principal s/nº, da Vila do Riacho, Zona Rural, do Município de Ourém.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 04/03/2013.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.